

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 076, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, XI, “c”, da Lei Municipal nº 742/2005, e art. 2º, “d”, da Lei Municipal nº 767/2006, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **ILSON OLIVEIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 027, de 04 de fevereiro de 2019.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:0023AFEE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2019. Edição 1988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>